



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 22/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 23/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 24/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 25/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 26/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PONTO FACULTATIVO : 45/2021
DECRETO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 22/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021,

Processo de Legitimação de Posse Nº 22/2021

PRAZO 30 DIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o(a) Sr(a) **EVELYN DE MORAES ROCHA COSTA**, brasileira, casada, RG Nº 018946552001-3 SSP-MA, CPF Nº 009.363.033-60, requereu, com base na Lei Nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **Rua Soraia Nº 45, Bairro Nova Jeruzalem, Trizidela do Vale-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 07 de setembro de 2021

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 23/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2021,

Processo de Legitimação de Posse Nº 23/2021

PRAZO 30 DIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o(a) Sr(a) **FERNANDA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, RG Nº 030354122005 SSP-MA, CPF Nº 032.239.203-90, requereu, com base na Lei Nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **Travessa São Joaquim Nº 112, Bairro Tamarindo, Trizidela do Vale-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da

Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 07 de setembro de 2021

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 24/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2021,

Processo de Legitimação de Posse Nº 24/2021

PRAZO 30 DIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o(a) Sr(a) **DELICIA PEREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, RG Nº 041826232011-8 SSP-MA, CPF Nº 164.966.428-18, requereu, com base na Lei Nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **Travessa São Joaquim Nº 112A, Bairro Tamarindo, Trizidela do Vale-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 07 de setembro de 2021

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 25/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2021,

Processo de Legitimação de Posse Nº 25/2021

PRAZO 30 DIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o(a) Sr(a) **JOSE MICHAEL DA SILVA CASTRO**, brasileiro, solteiro, RG Nº 037453232009-1 SSP-MA, CPF Nº 052.545.793-31, requereu, com base na Lei Nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **Rua da Serâmica Nº 17, Bairro Nova Jeruzalem, Trizidela do Vale-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021

de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 07 de setembro de 2021

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

SETEMBRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 26/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2021,

Processo de Legitimação de Posse Nº 26/2021

PRAZO 30 DIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALEMA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o(a) Sr(a) **RAIMUNDO SILVA**, brasileiro, RG Nº 000117269799-2 SSP-MA, CPF Nº 249.912.873-91, requereu, com base na Lei Nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **Rua da Baixinha S/N, Bairro Monte Cristo, Trizidela do Vale-MA.**

Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 07 de setembro de 2021

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO : 45/2021

DECRETO Nº 45/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 06 de Setembro de 2021, (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)



Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito



Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação



Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento
Medeiros**

Secretaria de Saúde



Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais



Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças



Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e
Cidadania



Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
Pesca



Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais



José Francisco Silva

Secretaria de Esportes



Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Miguel de Abreu Zuser

Secretaria de Infraestrutura



Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração



Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 1041 de 8 de Setembro de 2021



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral

